DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atas de Classificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº092/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2021
CONVITE Nº014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: CONSTRUTORA RAMOS DE CAJOBI LTDA – CNPJ Nº27.170.897/0001-58

VALOR DO CONTRATO: R$103.034,31

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/10/2021 À 05/10/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2021

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº090/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021

OBJETO: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CENTRO DE EVENTOS “THOMAZ FRANCISCO DA COSTA” NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – CONVÊNIO Nº100624/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº41.012.562/0001-32

VALOR DO CONTRATO: R$586.642,60

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/10/2021 À 04/10/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/10/2021

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Atas de Classificação

EXTRATO - CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI – Nº OPERAÇÃO 1064849-30, SICONV Nº885436/2019

Após abertura do envelope nº02 “PROPOSTA FINANCEIRA” das empresas habilitadas nas sessão realizada no dia 27/09/2021, ficando a classificação a seguir: 1º LUGAR HP ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº03.565.065/0001-72: VALOR PROPSOTA R$206.975,50 (DUZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). 2º LUGAR ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº41.012.562/0001-32: VALOR PROPOSTA R$224.909,68 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). O critério utilizado para fins de julgamento foi o MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o previsto no instrumento convocatório. Verificou-se que ocorreu empate nos termos do Artigo 44, Paragrafo 1º da Lei Complementar nº123/06, sendo convocada a empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº41.012.562/0001-32, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Edital, apresente nova proposta de preço inferior à 1ª classificada, não o fazendo será o objeto licitado adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora. Logo, a Senhora Presidente determinou que fosse aberto o prazo para recurso, previsto na letra “b”, inciso I conforme artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis. Cajobi, 05 de outubro de 2021 - MIGUEL JOSE DE LIMA – Presidente CPL